

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Seq. Processo	Descrição Pedido	Unid.	Qtde.	Valor máximo Unitário
01	Serviço de manutenção e reparo de Nobreak Modelo SMS uSS 15000 TI Double II DSP com garantia mínima de 3 meses para serviço de manutenção e 12 meses para as peças trocadas no mesmo.	UN	1	

2. FINALIDADE

O objeto desta compra na modalidade Dispensa de Licitação (DL) será utilizado pela Coordenadoria de Manutenção e Redes / DETI, com a finalidade de reparar com urgência equipamento que alimenta o Datacenter e Racks de distribuição de rede pelos corredores do Campus pelotas que apresentou defeito inesperadamente e não está mais operando satisfatoriamente, prejudicando com isso a autonomia dos serviços de rede oferecidos quando da falta de energia podendo causar danos e prejuízos aos mesmos e nos equipamentos de infraestrutura por ele alimentados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos materiais objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

4. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado:

- Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital.
- Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão.
- Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.

- e) Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.
- f) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.
- g) O prazo de garantia/validade do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
- h) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

5. ENTREGA

- a) O prazo de entrega do material deverá ser de, no máximo, 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- b) O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.
- d) O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.
- e) A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
- f) Os bens que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo licitante vencedor no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.
- g) O material deverá ser entregue no seguinte endereço:

UASG	ENDEREÇO
158467 - Instituto Federal Sul-rio-grandense / Campus Pelotas	Praça Vinte de Setembro,455 Pelotas/ RS - CEP 96015-360

- h) A entrega deverá ser agendada pelo telefone **(53) 2123-1093 (Coordenadoria de Almoxarifado)** em horário comercial.

Nome Responsável pelo Termo de Referência

Documento Digitalizado Público

Termo de Referência - Manutenção Nobreak

Assunto: Termo de Referência - Manutenção Nobreak
Assinado por: Cleber Telles
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Luiz da Silva Telles, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - PL-DETI, em 22/07/2021 15:18:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244757

Código de Autenticação: a4b1a3ad36

